



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 2018A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema

CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 2018A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.676, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Altera o Decreto nº 6.666, de 16 de dezembro de 2025.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. A Tabela II - Categorias Comercial, Industrial, Postos de Serviços e Lavagens de Veículos, do Anexo I - Tabelas de Valores e Potencial de Consumo, do Decreto nº 6.666, de 16 de dezembro de 2024, passa a vigorar nos termos do Anexo I que integra o presente decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos regulares a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Borborema, 30 de dezembro de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Superintendente Municipal de Administração

DECRETO Nº 6.676, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANEXO I

TABELA II - Categorias Comercial, Industrial, Postos de Serviços e Lavagens de Veículos

Metros cúbicos	Valores por Metro Cúbico
De 0 a 10	R\$ 37,58 (fixo)
De 11 a 20	R\$ 5,41
De 21 a 30	R\$ 6,13
De 31 a 40	R\$ 10,14
De 41 a 50	R\$ 14,10
Acima de 50	R\$ 18,33

Portarias

PORTARIA Nº 593, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera, a pedido, a servidora

Janieli Aparecida Silveira do cargo de provimento em comissão de Diretora da Diretoria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, nesta data, a pedido, a servidora JANIELI APARECIDA SILVEIRA, RG nº **.***.***-*, CPF nº **.***.***-**, do cargo de provimento em comissão de Diretora da Diretoria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 30 de dezembro de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Superintendente Municipal de Administração

Outros Atos

Borborema - SP, 27 de dezembro de 2024.

HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N. 004/2024

EDITAL POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (N. 14.399/2022)

A Prefeitura Municipal de Borborema-SP, comunica a HOMOLOGAÇÃO do Chamamento Público número 004/2024, EDITAL POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (n. 14.399/2022).

O total dos recursos divulgado em edital foi de R\$ 118.060,35 (cento e dezoito mil e sessenta reais e trinta e cinco centavos).

Na categoria C, apenas 01 (um) projeto foi contemplado. Na divulgação do edital, no Anexo I, na categoria C, 02 (dois) projetos seriam contemplados. Por isso, conforme permite o Edital no item Remanejamento, o valor deste segundo projeto, foi redistribuído entre os participantes selecionados.

Além disso, na fase de habilitação, um dos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 2018A

Página 3 de 3

proponentes da categoria B foi inabilitado. Portanto, o valor que seria destinado a este também foi remanejado entre os proponentes selecionados.

CATEGORIA A

N. TERMO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	NOTA	VALOR
01/2024	Vitória Lais Lima Costa	53.***.566/0001-15	Bairro/AFRO BORBS: 1ª Festival de Cultura Afro-Brasileira de Borborema	52	R\$ 20.166,65
02/2024	Renan Vicente da Costa	449.***.798-05	ROOTS: 1o Festival de hip-hop de Borborema	46	R\$ 20.166,65
03/2024	Reginaldo Henrique dos Santos Paixão	329.***.718-50	Capoeira em ação	38	R\$ 20.166,65

CATEGORIA B

N. TERMO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	NOTA	VALOR
04/2024	Susan Mayra Pegurin Rosa da Silva	269.***.118-93	Trançando nós	46	R\$ 15.166,65
05/2024	Matheus Magossi Ruiz	473.***.198-31	Semeando artes - conectando gerações	44	R\$ 15.166,65

CATEGORIA C

N. TERMO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	NOTA	VALOR
06/2024	Katharina Melo Gaddini	339.***.408-79	Eu sou APAE	60	R\$ 27.227,10

Vladimir Antonio Adabo
Prefeito Municipal

.....